



Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 1052/2007

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO**

RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA, Prefeita
Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do
Espírito Santo, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Srª GLAUCIA BORGES GUIMARÃES, servidora desta Municipalidade, nomeada pelo Decreto nº 2.872/95 de 23/08/95, no cargo de PROFESSOR Ma-PA, Nível IV, Referência "16", adicional por tempo de serviço, correspondente ao 2º (segundo) quinquênio, fazendo jus a servidora a perceber mais 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 25 de outubro de 2007, conforme estabelece o art. 170 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, em 26 de dezembro de 2007.


RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA
Prefeita Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


CARMINDO ANGELO CORADINI
Secretário Municipal de Administração